



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE
EDITAL Nº 001/2020

1. ABERTURA

O *Campus* Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do seu Diretor-Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO** por meio deste Edital, o aproveitamento de candidatos classificados como **EXCEDENTES** no período **MATUTINO** do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, conforme ordem de classificação definida pelo processo seletivo regido pelo Edital nº 074/2019, visando preencher **04 (QUATRO)** vagas do período **VESPERTINO** do Curso Técnico em Administração.

2. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS EXCEDENTES

- 2.1. O aproveitamento de candidatos classificados como **EXCEDENTES**, conforme regulamentado pelo presente Edital, será iniciado após o completo preenchimento de todas as vagas destinadas ao período **MATUTINO** do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio.
- 2.2. A chamada dos candidatos classificados como **EXCEDENTES** para matrícula no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio no período **VESPERTINO**, obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação da **LISTA GERAL** dos candidatos excedentes do período **MATUTINO**, conforme definido pelo processo de seleção regido pelo Edital nº 074/2019.

3. DAS MATRÍCULAS

- 3.1. A lista dos candidatos aptos a matricularem-se no Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio para o período **VESPERTINO** será divulgada a partir do dia **29 de janeiro de 2020** no site oficial do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso (<http://plc.ifmt.edu.br/>).
- 3.2. As matrículas deverão ser realizadas em datas, local e horários divulgados através do site oficial do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste deste IFMT.
- 3.3. A documentação necessária e os procedimentos para matrícula estão definidos no Edital nº 074/2019.
- 3.4. Após o encerramento do período destinado às matrículas, conforme datas, local e horários divulgados através do site oficial do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do Instituto Federal de Mato Grosso, não sendo preenchidas as vagas definidas pelo presente Edital, poderá ser divulgada nova lista de candidatos aptos a preencherem as vagas restantes do Curso Técnico em Administração para o período **VESPERTINO**. À ocasião da divulgação da nova lista, se ocorrer, será publicado novo prazo para matrículas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Estão mantidas, para efeitos de regulamentação do presente Edital, as definições e disposições constantes no Edital nº 074/2019.

Pontes e Lacerda/MT, 29 de janeiro de 2020.


Stéfano Teixeira Silva
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 865 de 19/04/2017